INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL - solicita ao Executivo, providências para estudo de viabilidade de alteração do sentido de circulação da via de acesso que liga a Avenida Maria do Carmo Ribeiro, na altura do número 2178, à interseção entre a Rua Iriba Barbosa Ribas e a Avenida Marginal Dois, no Bairro Benvira, Tremembé, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências para estudo de viabilidade de alteração do sentido de circulação da via de acesso que liga a Avenida Maria do Carmo Ribeiro, na altura do número 2178, à interseção entre a Rua Iriba Barbosa Ribas e a Avenida Marginal Dois, no Bairro Benvira, Tremembé.

A via em questão atualmente possui tráfego em mão dupla, permitindo tanto o acesso ao bairro quanto a saída dele. No entanto, a configuração atual tem se mostrado perigosa para **pedestres, moradores, motoristas e principalmente crianças**, uma vez que há uma **escola situada a cerca de 100 metros da interseção**, além de residências com constante entrada e saída de veículos.

A rua é **íngreme e sucedida por uma curva fechada**, que agrava os riscos à segurança viária. Veículos que utilizam a via no sentido de subida, especialmente motociclistas e entregadores, frequentemente trafegam em **alta velocidade** para vencer a inclinação, aumentando o risco de acidentes, inclusive com pedestres e animais domésticos.

Diante disso, indica-se que a via passe a funcionar em **mão única no sentido descendente**, ou seja, **da Rua Iriba Barbosa Ribas em direção à Avenida Maria do**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340034003300360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Carmo Ribeiro, sendo utilizada exclusivamente como rota de saída do bairro, e não de acesso. A medida visa melhorar a fluidez, aumentar a segurança local e preservar a integridade física dos moradores e frequentadores da região.

.

Paulinho Kodak
Presidente
Gabinete do Vereador Paulinho Kodak

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340034003300360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 340034003300360003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em **14/07/2025 14:32**
Checksum: **B2359DF4BF2741BD55E39FD25DA6039141E0E1D4A1D1A92762C5643D549257DC**